



PROCESSO SELETIVO EXTERNO – Nº 01/2019
REVOGAÇÃO DE ETAPA
PROVA TÉCNICA

Em razão da ocorrência de fatos supervenientes à publicação do Edital, o Senac/RN vem informar sobre a necessidade de **revogar etapa** do instrumento convocatório referente à Prova Técnica do Processo Seletivo Externo nº 01/2019, especificamente no que diz respeito às vagas para os cargos de: **(I) Auxiliar de Cozinha – Cozinha – Jurisdição: Natal (Hotel Escola Senac Barreira Roxa); (II) Cozinheiro – Cozinha – Jurisdição: Natal (Hotel Escola Senac Barreira Roxa); (III) Cumim – Cumim – Jurisdição: Natal (Hotel Escola Senac Barreira Roxa); (IV) Garçom – Garçom – Jurisdição: Natal (Hotel Escola Senac Barreira Roxa); e Bartender – Bartender – Jurisdição: Natal (Hotel Escola Senac Barreira Roxa).** em face de não se apresentar, neste momento, conveniente e oportuno à Entidade, com fulcro no item 13.11 do Edital, a saber:

“13.11 O presente Edital, a critério da Direção Regional do Senac/RN, poderá ser anulado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes”.

Assim, visando, principalmente, resguardar o interesse público consubstanciado na lisura do processo seletivo, em observância aos princípios básicos da moralidade administrativa, boa-fé, probidade, razoabilidade, publicidade, legalidade, que servem de fundamento de toda a atividade administrativa, e a obediência às diretrizes fundamentais da Resolução Senac nº 1018/2015, vimos informar da revogação da etapa, apenas em relação à Prova Técnica para os cargos em referência.

O cronograma anteriormente divulgado permanece inalterado para os demais cargos do Edital nº 01/2019.

Natal, RN, 02 de abril de 2019

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas